



CONSOLIDADA

(Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.995, de 20 de junho de 2018)

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.358 de 16 de outubro de 2013.

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

~~*Parágrafo único.* O Curso a que se refere o *caput* deste artigo será ofertado na modalidade a distância, nos Polos de Água Clara, Camapuã e Miranda.~~

Parágrafo único. O curso a que se refere o *caput* deste artigo será ofertado em Polos de Educação a Distância, próprios ou em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente credenciados. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.995, de 20/6/2018)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS